



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº53/2021

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 02 de junho de 2021:

Proposta de adesão da Autarquia de Condeixa-a-Nova ao consórcio da 4ª edição do Festival Literário Internacional do Interior - Palavras de Fogo.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao consórcio da 4ª edição do Festival Literário Internacional do Interior - Palavras de Fogo, bem como a assinatura do respetivo Protocolo de Cooperação nos termos constantes do mesmo.

Empreitada da Obra de “Coesão Territorial – Requalificação Urbana – Execução do PARU – Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas” - Aprovação da minuta da adenda ao contrato inicialmente celebrado.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato inicialmente celebrado, em 19 de janeiro de 2021, entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Sociedade Socértima – Sociedade de Construções do Cértima Lda., relativa à empreitada supracitada.

Transferência de competências na área da Educação – Pagamento de Faturas ao Agrupamento de Escolas de Condeixa.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência do valor 972,87 euros, ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, para pagamento das referidas faturas, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº18361, patenteado no processo.

Apoio Financeiro aos UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro extraordinário aos UGAS – Associação Desportiva e Cultural da Ega, no valor de 4.000,00 euros, para fazer face aos constrangimentos financeiros desencadeados pela propagação da pandemia

da COVID-19, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18342, patenteado no processo.

Apoio Financeiro à Academia de Desportos de Condeixa.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro extraordinário à Academia de Desportos de Condeixa, no valor de 4.875,00 euros, para fazer face aos constrangimentos financeiros desencadeados pela propagação da pandemia da COVID-19, bem como pelo acréscimo da despesa excecional provocada pela mudança de clube, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18341, patenteado no processo.

Apoio Financeiro à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro extraordinário à Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Venda da Luísa, no valor de 6.000,00 euros, para fazer face aos constrangimentos financeiros desencadeados pela propagação da pandemia da COVID-19, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18340, patenteado no processo.

Pedido de patrocínio apresentado pela equipa Mors Cursus (alunos da Escola Secundária Fernando Namora do 12º A) - projeto F1 in Schools.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro, no valor de 170,00 euros (cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18340, patenteado no processo) à equipa “Mors Cursus”, constituída pelos alunos do 12º A da Escola Secundária Fernando Namora: Miguel Alexandre Santos Marques; Diogo Póvoa Henriques; Francisco Miguel Ribeiro Leandro; Marco Alexandre Santos Marques e Tiago Miguel Fernandes dos Santos, para participação na competição internacional F1 in Schools.

Apoio Financeiro à Associação S.O.G.A. - Servir Outra Gente com Amor.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.350,00 €, para que, aproveitando o mês de junho em que se celebra o Dia da Criança e recorrendo ao livro de colorir “Servir Outra Gente com Amor”, esta Associação desenvolva junto das crianças do pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova um conjunto de atividades que as motive desde cedo para a importância desses valores.

Apoio Financeiro para Despesas Fixas Mensais 2021 assinaladas no período de confinamento: Casa do Benfica do Concelho de Condeixa, Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa e Os Ugas - Associação Desportiva Cultural de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no total de 1.395,56 euros, relativo a dois meses de despesas fixas mensais às entidades que solicitaram o respetivo apoio e que se encontram regularizadas face ao Regulamento Municipal de Apoio a Entidades Diversas, distribuída conforme se descreve, cujo valor se encontra

devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18339, patenteado no processo. Casa do Benfica do Concelho de Condeixa: 724,59 euros; Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa: 600,00 euros; Os Ugas - Associação Desportiva Cultural de Ega: 70,97 euros.

Apoio financeiro à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal para reparação dos danos causados pelo Furacão Leslie.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir um apoio financeiro extraordinário à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal, no valor de 3.675,00 euros, para fazer face às despesas inerentes à reparação dos danos provocados pelo Furacão Leslie no Pavilhão Multiusos desta Associação, o qual corresponde a 75% do valor não participado pela CCDRC no âmbito da candidatura submetida para o efeito, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18345, patenteado no processo.

Um Território Sustentável - Água - Reparação da Rede de Águas - Vale de Janes / Um Território Sustentável - Saneamento - Redes de Saneamento e Águas Residuais - Vale de Janes – Revisão de Preços Definitiva.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços definitiva da obra supracitada, no valor global de 3.766,83 euros, mais IVA, cujos valores se encontram devidamente salvaguardados, através dos documentos de cabimento nº 18388 e 18389, patenteados no processo.

Processo nº 01/2021/15 em nome de Armando José Duarte Torrão e Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão, para obras de ampliação e alteração de anexo, ao projeto inicialmente aprovado relativo ao alvará de obras nº 36/2020 [processo nº 01/2019/43], sito em Fornos de Castel, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, conjugado com o nº 3 do artigo 83º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos:

O prazo de execução da obra é a constante do alvará inicial nº 36/2020, acrescido de mais 12 meses.

Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade e projeto de águas pluviais.

Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.

Processo nº 14/2020/50 em nome de Maria Alice Marques Silvério, na qualidade de reclamante referente à construção de um anexo e telheiro, levado a cabo por António Manuel da Costa Travasso, sito da Estrada do Barroco, Valada, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, salvaguardando-se a possibilidade de após a análise de elementos mais completos e do parecer da DRCC poderem ser ordenadas obras de alteração/correção com vista ao cumprimento de normas legais e regulamentares e que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo máximo para entrega do processo de 60 dias.

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do RJUE, na sua atual redação, fixar também um prazo máximo para entrega do processo de legalização, de 60 dias, estipulando ainda que o procedimento e os elementos instrutórios a entregar pelo proprietário com vista à legalização sejam os propostos na informação técnica.

Processo nº 14/2021/12 em nome de Maria Conceição Correia Aleixo na qualidade de reclamante de um prédio propriedade de Jacinta Paula Bernardes Paiva, sito na Rua Tiago Bento Vieira nº 57 em Eira Pedrinha, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação de edifício.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança e salubridade conforme se encontram descritas no auto de vistoria, no prazo de 90 dias, nos termos do nº 2 do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo, nos termos do nº4 do artigo 89º, e do nº 2 do artigo 90-A, do Decreto-Lei referido, apresentar os elementos instrutórios necessários à execução das obras conforme auto de vistoria referido, no prazo de 30 dias, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do nº1) do artigo 98º, do mesmo diploma.

Aprovação das candidaturas submetidas no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa